
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 826/2019, DE 03 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 826/2019, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FICA DENOMINADO “RUA PEDRO RAIMUNDO
GAMA” O TRECHO QUE INDICA EM
EMCAJUAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA PEDRO RAIMUNDO GAMA**” a rua que tem início na esquina da residência do Sr. Damião Alberto, em Cajuais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 03 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0A39672E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/03/2020. Edição 2399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>